



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ivanete Adriana de Moura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 09 de março de 2017, para gozo no período de 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de março de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo